



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Miguel Calmon**

sexta-feira, 1 de julho de 2016

Ano V - Edição nº 00807 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica**



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

[www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
39448DB361B9DAF18E1A875BCB2C6860

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

## SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 062/2016 - Art. 1º - NOMEIA, o Sr. ROGEL ALMEIDA MARQUES FILHO, para o cargo em comissão, de Gerente de Finanças, padrão CC-VII, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.
- PORTARIA Nº. 063/2016 - Art. 1º - NOMEIA a Sra. RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA, para o cargo em comissão, de ASSESSOR DE TESOUREARIA, carga horária 40 horas, padrão CC-XXIX, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.
- PORTARIA Nº. 064/2016
- PORTARIA Nº. 065/2016
- PORTARIA Nº. 066/2016
- PORTARIA Nº. 067/2016
- PORTARIA Nº. 068/2016
- PORTARIA Nº. 069/2016
- PORTARIA Nº. 070/2016
- PORTARIA Nº. 071/2016
- PORTARIA Nº. 072/2016
- PORTARIA Nº. 073/2016
- PORTARIA Nº. 074/2016
- PORTARIA Nº. 075/2016
- PORTARIA Nº. 076/2016
- PORTARIA Nº. 077/2016
- PORTARIA Nº. 077/2016
- PORTARIA Nº. 079/2016
- PORTARIA Nº. 078/2016
- PORTARIA Nº. 080/2016
- PORTARIA Nº. 081/2016
- PORTARIA Nº. 082/2016
- PORTARIA Nº. 083/2016
- PORTARIA Nº. 084/2016
- PORTARIA Nº. 086/2016
- PORTARIA Nº. 087/2016
- PORTARIA Nº. 088/2016
- PORTARIA Nº. 089/2016
- PORTARIA Nº. 090/2016

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

## PORTARIA Nº. 062/2016

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

### RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ROGEL ALMEIDA MARQUES FILHO**, CPF Nº 003.095.115-18 para o cargo em comissão, de **Gerente de Finanças**, padrão **CC-VII**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 063/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art.71, Inciso VII, pela presente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **RAQUEL DE OLIVEIRA MIRANDA**, para o cargo em comissão, de **ASSESSOR DE TESOUREARIA**, **carga horária 40 horas**, padrão **CC-XXIX**, da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 064/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sra. **LIECIR DOS SANTOS ROCHA**, para o cargo  
em comissão, de **Gerente de Central de Marcação de Consultas**, padrão **CC-  
VII, da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 065/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o Sr. **CARLOS AUGUSTO DA SILVA SANTOS**,  
do cargo em comissão, de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DAS ECOLAS  
DO ENSINO FUNDAMENTAL**, padrão **CC-V**, da **Secretaria Municipal de  
Educação**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 066/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**ADAILTON SILVA CARVALHO**, tendo em vista seu interesse em concorrer a  
uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2016,  
conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 067/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**ALLEX MACEDO CORDEIRO**, tendo em vista seu interesse em concorrer a  
uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2016,  
conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 068/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização da servidora a Sr<sup>a</sup>. **AUDACY BATISTA REQUIÃO**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2016, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 069/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização da servidora a  
Sra. **EDNA REGINA DOS ANJOS PASSOS GOMES**, tendo em vista seu  
interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município  
nas eleições de 2016, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 070/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**FRANCISCO BARBOSA DE ALMEIDA**, tendo em vista seu interesse em  
concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições  
de 2016, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 071/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**GEOVANE NASCIMENTO DE SOUZA**, tendo em vista seu interesse em  
concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições  
de 2016, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 072/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**ILENILDO PEREIRA SOUZA**, tendo em vista seu interesse em concorrer a  
uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2016,  
conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 073/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização da servidora a  
Sra. **JACIENE TIMÓTEO DE OLIVEIRA SOUZA**, tendo em vista seu interesse  
em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas  
eleições de 2016, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 074/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**JONAS SOUZA PEREIRA**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma  
vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2016,  
conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 075/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**JOSÉ ADRIANO ALVES DE SANTANA**, tendo em vista seu interesse em  
concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições  
de 2016, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 076/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**JOSÉ CARLOS DE CARVALHO GABRIEL**, tendo em vista seu interesse em  
concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições  
de 2016, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 077/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**LUCAS SANTOS RIOS**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma  
vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2016,  
conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 077/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização da servidora a  
Sra. **MARIZA MIRANDA REQUIÃO**, tendo em vista seu interesse em concorrer  
a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2016,  
conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 079/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**MARCELO DIAS DE LISBOA**, tendo em vista seu interesse em concorrer a  
uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2016,  
conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 078/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização da servidora a  
Sra. **MARLEIDE ROCHA MIRANDA**, tendo em vista seu interesse em  
concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições  
de 2016, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 080/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**MARLUS MURIAL ALMEIDA ANDRADE**, tendo em vista seu interesse em  
concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições  
de 2016, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 081/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**MOARCY SOBRINHO ANDRADE CRUZ**, tendo em vista seu interesse em  
concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições  
de 2016, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 082/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**NOEL ROSA JORDÃO**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma  
vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2016,  
conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 083/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**OSÉIAS GOMES BACELAR**, tendo em vista seu interesse em concorrer a  
uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2016,  
conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 084/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**RICARDO MEIRELES SILVA**, tendo em vista seu interesse em concorrer a  
uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2016,  
conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 086/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**ROMILDO SANTIAGO DE JESUS**, tendo em vista seu interesse em concorrer  
a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2016,  
conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 087/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**WALTERNEI DE SANTANA MARQUES** tendo em vista seu interesse em  
concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições  
de 2016, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 088/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**VALDIR SOARES DE OLIVEIRA**, tendo em vista seu interesse em concorrer a  
uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2016,  
conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 089/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização da servidora a  
Sra. **ALESSANDRA DOURADO DOS SANTOS LIMA**, tendo em vista seu  
interesse em concorrer a uma vaga na Câmara de Vereadores deste Município  
nas eleições de 2016, conforme prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

**PORTARIA Nº. 090/2016**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,  
Art.71, Inciso VII, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de desincompatibilização do servidor o Sr.  
**IVAN LIMA SANTANA**, tendo em vista seu interesse em concorrer a uma vaga  
na Câmara de Vereadores deste Município nas eleições de 2016, conforme  
prescreve a Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

**NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA**

Prefeito Municipal